



**EXMO. SR. DR. RELATOR DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA PARAÍBA**

**Processo: 0803690-44.2022.8.15.0000**

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO RESCISÓRIA** promovida em face de **JOAO BERNARDINO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Vem o peticionante informar que todas as cópias que possui do processo 200.2011.937.011-8 foram juntadas como anexo dos embargos de declaração no processo 0000122-76.2010.8.15.0581 e estão inserida nos autos nas páginas 212/269, ID [14808627](#) , os laudos médicos juntados pelo autor no referido processo encontram-se nas páginas 218/219, ID 14808627.

Caso necessário vem postular pela conversão do feito em diligência para determinar a digitalização dos autos físicos e juntada nestes autos do processo 200.2011.937.011-8, devendo ser a peticionante intimada para recolhimento de custas de desarquivamento, caso haja. Por fim, reitera o pedido de procedência da ação.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RIO TINTO, 23 de outubro de 2024.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**